

Deliberações da 49ª Reunião Ordinária do CoAd realizada em 29/03/2019

1– Homologação das aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência:

1.1- Adesão ao Programa de Prof. Sênior:

- Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro, junto ao Departamento de Enfermagem. [ATO COAD Nº 464](#)

- Profa. Dra. Cármem Lúcia Brancaglioni Passos, junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas. [ATO COAD Nº 465](#)

1.2 – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário da fisioterapeuta Luiza Duarte Alvares, junto à Unidade Saúde Escola (USE). [ATO COAD Nº 466](#)

1.3 - Aquisição de material permanente para o Departamento de Engenharia Civil. [ATO COAD Nº 467](#)

2 – Recurso impetrado pelo DTAISER contra decisão do CoC/CCA. [ATO COAD 468](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 464

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 49ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 410/2019-15

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior, da Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro, junto ao Departamento de Enfermagem (DEnf) e ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 29/03/2019

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 465

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 49ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 428/2019-17

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior, da Profa. Dra. Cármem Lúcia Brancaglioni Passos, junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP) da UFSCar.

À ProGPe,
Para anexar ao processo
Em 29/03/2019

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 466

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 49ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 498/2019-67,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário da fisioterapeuta Luiza Duarte Alvares, junto à Unidade Saúde Escola (USE) da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 29/03/2019

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 467

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 49ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;
- o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;
- o OF. DECiv nº 001/2019;
- o OF. FAI nº 053/2019,

R E S O L V E

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição dos materiais permanentes listados no OF. DECiv nº 001/2019, (Valor total estimado: R\$ 30.600,00), adquiridos com recurso de projetos do Departamento de Engenharia Civil.

À FAI,
Para ciência
c/cópia DECiv
Em 29/03/2019

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº468

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 49ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando os Of. DTAiSeR nºs 085/2018 e 010/2019;

R E S O L V E

Acatar o recurso impetrado pelo DTAiSeR, revogando a decisão do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias (CoC/CCA), referente a transferência da disciplina Bioquímica, do DCNME para o DTAiSeR.

Ao DTAiSer e ao CoC/CCA
Para ciência
Em 29/03/2019

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração